



DECRETO Nº 24.208/2011

SÚMULA: “Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Materiais e Equipamentos Licitados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, da Prefeitura Municipal de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com o artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ofício nº 141/11 - SMOP,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Materiais e Equipamentos Licitados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme segue:

JOSEIMAR MARQUES ABREU – Presidente CPF 694.894.759-04

MEMBROS:

JEREMIAS SANTOS DO PARAIZO CPF 355.031.309-87

VILSON ANTONIO BATISTA LEITE CPF 403.952.199-49

LUIZ CARLOS DE SOUZA JAVORSKI CPF 478.391.719-15

GERSON ALESANDRO N. GOMES CPF 33.566.999-97

ELISANGELA ISORETE DUDEK ROCHA CPF 856.012.339-34

LEVI DE SOUZA RODRIGUES CPF 588.549.759-15

JOSÉ ARRUDA DA S. RODRIGUES CPF 672.823.009-25

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22.820/09.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal